

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO****COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL****AVISO 005/2017 CEN-CEN/BR – DEBATES NAS ELEIÇÕES 2017 DO CAU**

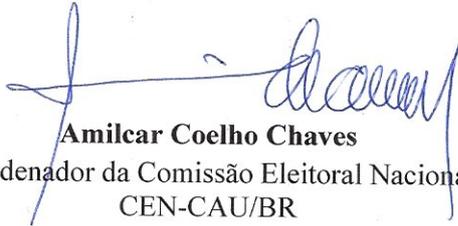
O COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CEN/BR), tendo em vista o Regulamento Eleitoral e o Calendário Eleitoral aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, e as Deliberações da CEN-CAU/BR no ano de 2017, INFORMA os procedimentos a serem adotados para a realização de debates eleitorais nas eleições 2017 do CAU até que seja emitida deliberação da Comissão Eleitoral Nacional informando os devidos procedimentos em caráter definitivo.

O Regulamento Eleitoral não prevê qualquer impedimento à realização de reuniões de chapa para apresentação de plano de trabalho, não havendo ainda restrições a representações autônomas (sindicatos, departamentos, associações, IAB, AsBEA, ABEA, ABAP, FNA entre outros) promoverem a organização de debates eleitorais.

A realização de debate deve respeitar o disposto no Art. 43, § 2º do Regulamento Eleitoral, e o convite deve ser enviado de forma a garantir o recebimento e a ciência de todos os destinatários. O convite aos eventos pode ser enviado a partir do início da campanha e propaganda eleitorais, prevista para 12 de setembro de 2017, conforme o Calendário Eleitoral. Para o contato com os responsáveis pelas chapas, a CE-UF pode encaminhar o convite realizado pela chapa, a ser enviado por correio eletrônico ao endereço registrado no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN) dos responsáveis pelas chapas durante o período do pedido de registro de candidatura. Não será admitida a divulgação de e-mail do colégio eleitoral para a divulgação de debates, propaganda eleitoral e demais assuntos relacionados à eleição.

Em concordância com as condutas vedadas apresentadas no art. 44 do Regulamento Eleitoral, o CAU/BR e os CAU/UF não poderão ceder imóveis, em uso ou de sua propriedade, para a realização de debates, sendo vedado também a publicação de convite a estes eventos, sendo permitida somente a divulgação da realização de debate, informando o local e horário de sua realização e ainda as informações de contato com o organizador.

Brasília, 15 de setembro de 2017.



**Amilcar Coelho Chaves**  
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional  
CEN-CAU/BR